



## EDITAL

### REGULAMENTO DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE DERRAMA

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

#### TORNA PÚBLICO:

Que na sequência da proposta aprovada pela Câmara Municipal, em 22-01-2024, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 23-02-2024, deliberou aprovar o “**REGULAMENTO DE REDUÇÃO E ISENÇÃO DE DERRAMA**”, que se encontra publicado, no Diário da República, 2ª série, n.º 61, de 26 de março de 2024, com a designação “*Regulamento n.º 340/2024*”, podendo ser consultado no endereço:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2024/03/061000000/0049300497.pdf>

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt).

Vila Nova de Foz Côa, 28 de março de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte